

**PORTARIA Nº 2283/2024**, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº11937/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Férias a Sr.<sup>a</sup> **BEATRIZ DAS GRAÇAS CARRILHO BARBOSA**, ocupante do cargo Comissionado **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula **425**, referente ao período aquisitivo de **27/08/2023 a 26/08/2024**. Restando 20(vinte) dias de férias, que serão divididas em duas etapas:

**1º etapa 23/09/2024 à 02/10/2024**, com retorno previsto para **03/10/2024**.

**2º etapa 02/12/2024 à 11/12/2024**, com retorno previsto para **12/12/2024**.

Art. 2º – Fica descontado o total de 10 (dez) dias de antecipação de férias, concedidos a servidora municipal, conforme decretos nº 0806/2024 de 09 de julho de 2024.

Art. 3º – A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de setembro de 2024.

Ciente em: 21 / 09 / 2024.

*Beatriz das Graças Carrilho Barbosa*

*Claudio Henrique Caixeta*  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

*Diogo Franco*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/09/2024

*Diogo Franco*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024